

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**  
2 **ASSIS.** Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três as 14 horas  
3 realizou-se de forma on line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e também  
4 presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião extraordinária do  
5 Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes conselheiros  
6 **Titulares:** Talita Caroline Viana Martins (APAE), Anna Carolina Alencar Betine (CIRCUS),  
7 Maria Madalena de Camargo (Apampesp), Vilma Rodrigues Cipriano Soares (Coocassis),  
8 Adelmo Antonio de Souza (Sind Tran Rurais), Ediberto Scolar (Conselho Gestor), Célia de  
9 Carvalho Ferreira Penço (ACIA), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Júlio  
10 Dalsoto de Andrade (SM), Amanda Mailio Santana (Sta Casa), Silvia Maria Gonçalves Alves  
11 (SMAS), Edmar Luis de Oliveira (Sta Casa) e Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade  
12 (UNESP). **Suplentes:** Lucinei das Neves (AADVAR), Geraldo Miranda (ApvaleP), Almir  
13 Martines Moreno (SMS) e Silvio César de Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Rosane  
14 Aparecida Bittencourt da Silveira (AVCCA), Roselene Alves Demarche (AVCCA), Benedita  
15 Quintiliano Pereira (AADVAR), Diléa Zanotto Manfio (Sind Rural), Layla Coelho Dalossi  
16 Amaral (OAB), Célia Alves Nobrega Silva (HR), Beatriz de Souza Dias (HR), Michel Maria  
17 Sabino (SME) e Denise Calixto Marques (SME). **Convidados:** Karina Dala Pola (SMS,  
18 Camila de Moraes Delechiaro (SMS) e João Francisco Bertogna (VISA). O Vice **Presidente**  
19 **Almir Martines Moreno** justifica ausência da Presidente **Benedita Quintiliano Pereira**,  
20 cumprimenta a todos iniciando a reunião. A Secretária **Cristiani Silvério de Andrade**  
21 **Bussinatti** informa que não poderá participar da reunião em atendimento a Emenda nº 61 de  
22 31 de maio de 2022 da Lei Orgânica do Município, que, assim como os Vereadores, os  
23 Secretários Municipais ficam impedidos de participar dos Conselhos Municipais. Lamenta,  
24 pois o SUS é regulamentado por legislação que preve a participação do gestor e garante a  
25 paridade. O conselheiro **Edmar Luis de Oliveira** lembra o trabalho da Secretária Denise  
26 Fernandes Carvalho que tanto militou no fortalecimento do SUS – Sistema Único de Saúde.  
27 Destaca a importância da presença do secretário neste Conselho e sugere uma nota de  
28 repúdio e protesto. A conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço** inconformada com esta  
29 determinação sugere que todo o Conselho peça demissão, pois a participação do secretário  
30 garante a efetivação das políticas públicas na saúde; a Conselheira Vanda Moreira da Costa  
31 Gomes Rocha destaca que a secretária é participativa e também sugere uma postura  
32 contrária a esta decisão; O assunto é amplamente discutido, a plenária se manifesta  
33 repudiando esta situação. O Presidente da reunião **Almir Martines Moreno** coloca em  
34 votação, conforme sugestão da plenária, uma nota de repúdio e é aprovada por unanimidade.  
35 **ORDEM DO DIA: 1. Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 49 de 04/05/2023**  
36 **destinado a pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas**  
37 **para a Santa Casa – Fonte 02 - Estadual, sendo: CUSTEIO – R\$ 84.435,45 (oitenta e**  
38 **quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).** Os  
39 representantes da Secretaria Municipal da Saúde apresentam, esclarecem as dúvidas, o  
40 Presidente **Almir Martines Moreno** coloca em votação e é aprovado por unanimidade; 2,





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 Relatório da COFI – Comissão de Orçamento e Finanças, referente a Prestação de  
2 Contas da Secretaria Municipal da Saúde de Assis – 1º Quadrimestre de 2023 - Almir  
3 Martinês Moreno Almir Martinês Moreno faz a leitura do relatório que apresenta a conclusão:  
4 “APROVAR ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS, uma vez que a aplicação dos recursos está em  
5 conformidade com a finalidade pactuada, Esta decisão tem amparo legal nos termos da Lei  
6 Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que  
7 regulamentam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990) e Lei nº 8.142 de 28  
8 de Dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, que tem como objetivo  
9 além de outros a consolidação, o fortalecimento, e a ampliação do processo de Controle Social do SUS  
10 por meio do Conselho Municipal de Saúde que é a instância representativa da Comunidade”. Coloca  
11 em votação e é aprovado por unanimidade. O Presidente **Almir Martines Moreno** convida  
12 para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal no dia 30/05 as 14 hs. Nada  
13 mais a tratar, o Presidente **Almir Martines Moreno** encerra a reunião agradecendo a  
14 presença de todos e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária executiva deste  
15 Conselho, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada. Assis 26 de maio  
16 2023  
17

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top left, there is a signature that appears to be 'Nelma Maria de Oliveira'. To its right, there are three more signatures. Below these, there are two more signatures, one of which is written over the word 'Secretaria'. At the bottom center, there is a signature that looks like 'fa'. On the right side, there is a long, sweeping signature that extends across the page.